



CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 07.043.628/0001-13

NIRE 35 3 003537 49

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem, na sequência dos fatos relevantes divulgados nos dias 18 e 27 de julho de 2020 e 7 de agosto de 2020, comunicar que sua controlada Claro S.A., em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a TIM S.A. (todas coletivamente denominadas “Ofertantes”), foram qualificadas pelo Grupo Oi como ofertantes preferenciais (“*Stalking Horse*”) com o direito de oferecer valor maior do que eventual proposta apresentada por terceiro (“*right to top*”) no processo competitivo de venda do negócio móvel do Grupo Oi, o que deverá ser refletido na proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial a ser deliberada na Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi convocada para o dia 8 de setembro de 2020.

A escolha das Ofertantes para ocupar a condição de *Stalking Horse*, deveu-se ao aprimoramento de certos termos da oferta vinculante revisada apresentada pelas Ofertantes em 27 de julho de 2020 (a “Oferta Revisada”) e que foram aceitas pelo Grupo Oi nesta data para fins da qualificação acima referida. A oferta apresentada nesta data ratifica o valor de R\$16.500.000.000,00 (incluindo R\$ 756.000.000,00 por serviços a serem prestados no período de transição por até 12 meses pelo Grupo Oi às Ofertantes), envolvendo ainda, conforme previsto na Oferta Revisada, a celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão.

São Paulo, 7 de setembro de 2020

ROBERTO CATALÃO CARDOSO
Diretor de Relação com Investidores